



AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO

Aos CINCO dias do mês de JULHO, do ano de dois mil e vinte e três (05/07/2023), nesta cidade e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, em cumprimento à ordem do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba-SP, nos autos da **Ação nº 0002537-04.2022.8.26.0032, mandado 032.2023/012749-9** tendo como exequente **Colégio Emanuel Eireli** e como executado **Rúbia Karina da Silva Queiroz**, diligenciei na R. Dr. José Theodoro de Lima, 981 – B. São João – Araçatuba-SP em 04/05/2023 às 10:60hs procedi à **CONSTATAÇÃO** do referido veículo e após pesquisas realizadas, procedi à **AVALIAÇÃO** nos termos abaixo:

O veículo CHEVROLET/ CRUZE LT NB ano 2011, modelo 2012, placa EYL-7070, cor preto, estando referido veículo com o vidro para-brisa trincado, pontos de pintura descascada e amassado no para-choque frontal e parte frontal do capô, pintura gasta/ queimada em ambos os retrovisores, banco do motorista com tecido/couro rasgado no encosto.

AVALIAÇÃO: avalio referido veículo pelo preço médio apurado de **R\$ 54.500,00** (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)

Feita a Avaliação supra lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pela executada que dele ficou ciente e recebeu a cópia.

Executada

ALISSON DIAS FIGUEIREDO
Oficial de Justiça – Matric. 354.245